

# Câmara Municipal de Ouro Branco

## PORTARIA N° 51 /2023

### DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE SERVIDORA.

A **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da LOM e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício das servidoras abaixo relacionadas, resolve baixar a seguinte Portaria:

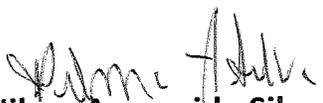
**Art. 1º** Concede a Promoção da Servidora abaixo relacionada para o seguinte padrão de vencimento:

Marta Agrellos Veronese – SVE-34

**Art 2º** Conforme artigo 12, parágrafo único da lei municipal 2.301/2018, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 05 de junho de 2023.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 30 de junho de 2023

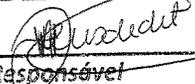
  
**Nilma Aparecida Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

*Publicado no quadro de aviso.*

Período: 11/07/23 a 18/07/23

  
Responsável